



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0013102-38.2012.8.26.0562/01 - 439/2012 '1'  
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais  
Exequente: Condomínio Edifício Capri  
Executado: Espólio de Julieta Abranches da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Joel Birello Mandelli

Vistos.

Lavre-se auto de penhora do bem imóvel objeto da lide, de propriedade da devedora, intimando-se sua representante legal, da penhora realizada, através da imprensa oficial na pessoa de seu advogado constituído, para, querendo, oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir da data da publicação desta.

Nomeio o Espólio de Julieta Abranches da Silva, na pessoa de sua representante legal, MARGARETH ABRANCHES DA SILVA FINI, como Fiel Depositário do bem, nos exatos termos do artigo 845, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Tendo em vista a certidão apresentada às fls. 302, com o valor venal do imóvel a ser penhorado e, diante do advento da nova Lei de Execução de Título Judicial, considero o valor declarado de R\$ 84.116,40 (oitenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos - para o exercício de 2016), como o valor a ser adotado a título de avaliação, observando-se que o valor atualizado do débito até março/2016 é de **R\$ 48.445,06 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**.

Informe o patrono do credor, no prazo de 15 (quinze) dias, seu número de celular e e-mail, para efetivação da penhora junto ao sistema ARISP.

Intime-se.

Santos, 19 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

303  
e  
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0013102-38.2012.8.26.0562 e o código FM0000007LL68.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOEL BIRELLO MANDELLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0013102-38.2012.8.26.0562 e o código FM0000007LL68.